



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

**Nº 464 – FEVEREIRO /2019
Portaria 10-/2019
(CAFS)**

26 de fevereiro de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 05/2019– DA/PRAD
APLICAÇÃO DE SANÇÃO

A DIRETORA ADMINISTRATIVA em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº 23111.034289/2018-34, que aponta irregularidades referentes a descumprimentos contratuais, em virtude de atraso injustificado na execução do contrato, baseando-se no item 10.2.2 do Termo de Referência do Pregão 10/2017 – UFPI e na Lei n. 8.666/93.

Considerando que o fornecedor foi notificado na forma da Lei, através dos Ofícios Nº 42/2018; 62/2018; 68/2018; 128/2018 – DA-PRAD;

Considerando análise do processo e autorização do Pró-Reitor de Administração, fl. 86;

RESOLVE,

Art. 1º Aplicar à empresa **RONALDO A DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São Pedro, 1947, Centro, CEP: 64.001-260, Teresina - PI, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.988.625/0001-79, com fulcro no edital do Pregão 10/2017, subitem 10.2.2, a penalidade de **Multa** no valor de **R\$ 7.681,01 (sete mil e seiscentos e oitenta e um reais e um centavo)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 20 de fevereiro de 2019.

Ana Lídia Bezerri Matias Vasconcelos
Diretora Administrativa em exercício
UFPI